

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/1/FF/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do projeto *Fragment-Screen: From fragments to high affinity binders interfacing integrated structural biology, medicinal chemistry and artificial intelligence* (Ref.ª **HORIZON-INFRA-2022-TECH-01-01 – 101094131**), financiado pela União Europeia, através do programa Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101094131 nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Química Farmacêutica e Terapêutica

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química, *Machine Learning* ou disciplinas relacionadas;
- Estar inscrito num programa doutoral em Farmácia*.

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num programa doutoral, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em química sintética moderna e métodos de purificação e caracterização estrutural de pequenas moléculas
- Experiência em desenho de fármacos com base em fragmentos
- Motivação para trabalhar em projetos ambiciosos e multidisciplinares
- Membro de equipa com facilidade de comunicação em inglês
- Atitude proativa, mentalidade inclusiva e desejo de trabalhar fora da zona de conforto

Fatores benéficos:

- Experiência em programação (Python) e *machine learning*

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **12 meses**, eventualmente renováveis até ao **máximo de 36 meses**, com início previsto em fevereiro de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de trabalhos:** No âmbito do programa Covid Moonshot foram cristalizados diversos potenciais alvos de SARS-CoV-2 juntamente com fragmentos. Os alunos de doutoramento irão otimizar os fragmentos de forma a melhorar a afinidade, mantendo excelentes propriedades físico-químicas que possibilitem estudos pré-clínicos avançados. A otimização dos fragmentos será guiada por cristalografia de raio X e outros ensaios biofísicos e inteligência artificial. Os

alunos de doutoramento irão aplicar e desenvolver competências em química medicinal e inteligência artificial para desenvolver *leads* de elevada qualidade.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios de investigação, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, e Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.144,64€**, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 18 a 31 de janeiro de 2023** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área de Treino Científico (AATC):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Mestrado em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química ou *Machine Learning* – 0 a 20 valores
- **Treino e Experiência (TE):** Com uma ponderação máxima de 30%
 - Evidência de aplicação de métodos de síntese, purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 20%
 - Experiência em desenho de fármacos com base em fragmentos – 0 a 20 valores

Os 5 melhores candidatos serão convidados a realizar uma entrevista individual de seleção, com a duração máxima de 30 minutos. A entrevista terá uma ponderação máxima de 30% e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação e Responsabilidade (MR)
- Sentido Crítico (SC)
- Conhecimento na Área (CA)

A classificação da entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, e na Entrevista de Seleção, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Química Medicinal, Química Orgânica, Químioinformática, Engenharia Química, *Machine Learning* ou áreas afins;
- d. Comprovativo de inscrição num programa de doutoramento, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação;
- g. Contacto de duas referências;
- h. Sumário de trabalhos de investigação realizados anteriormente (2 páginas).

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsas-de-investigacao-para-estudantes-de-doutoramento-horizon-infra-2022-tech-01-01-101094131>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela selecção será constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e Professor Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Professora Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação, e Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 17 de janeiro de 2023.

A Diretora,

Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima